

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 06/2025

1 Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, realizou-se reunião  
2 ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de mensagens whatsapp, onde  
3 reuniram-se, os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de  
4 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS para deliberarem sobre a  
5 seguinte Ordem do dia: a) Definição do fundo para aplicação do valor do repasse referente a  
6 contribuição patronal, retido e passivo atuarial de março/2025; b) Definição do fundo para  
7 aplicação do valor da compensação previdenciária da competência de janeiro de 2025.  
8 Avaliando o repasse dos valores de previdência provenientes da contribuição patronal, RPPS  
9 retido e passivo atuarial, referente ao mês de março/2025 e considerando o cronograma de  
10 pagamentos do Novo Comprev disponibilizado pela SPREV, competência janeiro de 2025,  
11 estará disponível em 07.04.2025, a empresa de Assessoria referência sugeriu a aplicação dos  
12 valores no fundo de investimento: SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA,  
13 com CNPJ nº 24.634.187/0001-43. O comitê de investimentos, após análise indicou o fundo .  
14 A opção de aplicação se justifica em decorrência do cenário econômico e financeiro e a carteira  
15 do RPPS apresenta-se como boa opção para o momento. Pelas razões acima elencadas o  
16 conselho aprovou as sugestões do comitê, com votos dos conselheiros: Luiz, Luciano, Claudia,  
17 Grasiela e Adriane. As decisões serão encaminhadas a Administração Municipal para as  
18 devidas providências. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta  
19 ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

*Freomirley, Gilberto Medeiros, Claudia Magalhães Ramos, Adriane B. Tramez, Luciano Costa*